



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 609, de 05/12/2012, publicada no DOU nº 236, seção 2, de 07/12/2012,

**Considerando** o Concurso Público objeto do **Edital nº 01/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, seção 03, página nº 39, complementado através dos editais nº 01 de 29 de maio de 2012, edital complementar nº 02 de 18 de junho de 2012, edital complementar nº 03 de 10 de julho de 2012, edital complementar nº 04 de 30 de julho de 2012, edital complementar nº 05 de 02 de agosto de 2012, edital complementar nº 06 de 03 de agosto de 2012, edital complementar nº 07 de 14 de agosto de 2012, edital complementar nº 08 de 15 de agosto de 2012, edital complementar nº 09 de 29 de agosto de 2012, edital complementar nº 10 de 05 de setembro de 2012, edital complementar nº 11 de 05 de setembro de 2012 e homologado através do edital nº 12, publicado no D.O.U nº 176, no dia 11 de setembro de 2012, seção 03, página 43.

**Considerando** a necessidade de contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Libras para o Campus Cruzeiro do Sul;

**Considerando** que não há cadastro de reserva do referido cargo para o Campus Cruzeiro do Sul

**Considerando**, por fim, a existência de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Consultar os candidatos aprovados no concurso público IFAC 01/2012, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções na unidade administrativa do Campus Cruzeiro do Sul.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§ 2º - A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem e critérios de classificação no concurso citado no **caput** deste artigo;

**Art. 2º** - O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br);

**Parágrafo único** – O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser assinado e entregue, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP) do IFAC, localizada na Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - Ac

**Art. 3º** - O candidato habilitado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.

**Parágrafo Único** – O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente caso em que será chamado o inscrito subsequente.

**Art. 4º** - A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

---

**Art. 5º - O** candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual fez a inscrição no concurso.

**Art. 6º -** Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

*(original assinado)*  
JULIANA DE SOUZA DANTAS  
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

---

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

| Cargo                   | Vagas    |            |                 |                |        | Candidatos Aprovados             |       |
|-------------------------|----------|------------|-----------------|----------------|--------|----------------------------------|-------|
|                         | Reitoria | Rio Branco | Cruzeiro do Sul | Sena Madureira | Xapuri | Nome                             | Nota  |
| Professor EBTT - Libras | -        | -          | 01              | -              | -      | Cristiane da Penha N. Nogueira   | 92,83 |
|                         |          |            |                 |                |        | Veronica Lima da Fonseca Almeida | 85,17 |
|                         |          |            |                 |                |        | Jucelma Mourao de Souza          | 82,00 |
|                         |          |            |                 |                |        | Aline de Souza Loli              | 81,50 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

---

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO**

Magnífico Reitor,  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
CEP.: \_\_\_\_\_, fone: (    ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Cel (    ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
email: \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) na \_\_\_\_\_ classificação  
para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Libras, do campus  
\_\_\_\_\_, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em  
atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2013, de 28 de fevereiro de 2013, publicado no DOU  
nº \_\_\_\_\_, pag. \_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus Sena  
Madureira. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos  
Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Requerente